



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0102023-05

MATRÍCULA

102.023

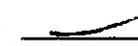
FICHA

01

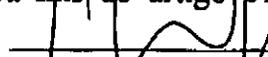
# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -  REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 12 da quadra nº 16, do loteamento denominado Parque das Oliveiras I, de forma regular, medindo 8,00 metros de comprimento, de frente para a rua 16; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 25 da rua 15, por 20,00 metros da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo uma área total de 160,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua 16 olha para o lote, e confronta com o lote nº 11, do lado esquerdo, confronta com o lote nº 13, distante 2,97 metros da esquina com a rua 18. **PROPRIETÁRIA:** Balbo Construções S/A, com sede nesta cidade, na Rodovia Alexandre Balbo, Km 333, inscrita no CNPJ sob nº 53.542.072/0001-27. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2/95.635, feito em 11 de dezembro de 1998; e, loteamento registrado sob nº R.4/95.635, feito em 10 de abril de 2000. Ribeirão Preto, 10 de abril de 2000. O Escrevente Autorizado:   
(Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 193.582.

R.1/102.023. Ribeirão Preto, 10 de Abril de 2000.

Por escritura pública de 13 de outubro de 1999, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 503, página 188, a proprietária já qualificada, **DEU EM HIPOTECA** a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, o imóvel supra matriculado, juntamente com mais outros 448 (quatrocentos e quarenta e oito) lotes, perfazendo um total de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) lotes, objeto das matrículas de nºs 101.787 a 102.235, para a aprovação do loteamento Parque das Oliveiras I (proc. administrativo nº 02 98-022200-8), no qual a devedora deverá promover na área respectiva, a inserção de toda a infra-estrutura necessária de conformidade com os dispositivos legais e respectivos projetos, tais como: rêdes de água, esgotos, galerias pluviais, guias, sarjetas e asfalto. A devedora obedecerá a todas as diretrizes constantes do processo de aprovação do referido loteamento, no tocante a essa implantação, com observação expressa da forma e prazos estabelecidos. O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela devedora, dará direito à credora da imediata execução das obras respectivas e consequente execução da hipoteca, em sua totalidade. Foi atribuído ao imóvel matriculado para fins do artigo 818 do Código Civil o valor de R\$ 500,00. O Escrevente Autorizado: , (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 37,61- Est. R\$ 10,21- Aps. R\$ 7,49- Total: R\$ 55,31- Guia nº 069/2000. Microfilme e protocolo nº 193.582.

Av.2/102.023. Ribeirão Preto, 10 de Março de 2010.

Por escritura pública de 04 de fevereiro de 2010, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 701, páginas 002/010, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, autorizou o desligamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da mesma pelo R.1  
(SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EWDR-UWUAC-2LZWN-APJTP>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui - MATRÍCULA  
este documento

102.023

FICHA

01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EWDR-UWUAC-2LZWN-APJTP>

retro, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 23,70- Est. R\$ 6,74- Aps. R\$ 4,99- Sin. R\$ 1,25- Trib. R\$ 1,25- Total: R\$ 37,93- Guia nº 045/2010. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 500,00. Microfilme e protocolo nº 306.741.

#### Av.03/102.023 - ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO.

Em 30 de outubro de 2012- (prenotação nº 351.475 de 23/10/2012).

Por escritura pública de 18 de outubro de 2012 (livro nº 745, fls. 371/374) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e decreto municipal nº 311 de 23 de outubro de 2002 publicado no DOM em 25 de outubro de 2002, procede-se a presente averbação para constar que a antiga Rua "16" atualmente denomina-se **Rua Benedita Melo da Silva**.

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (José Ricardo Colucci Meirelles).

#### Av.04/102.023 - CADASTRO.

Em 30 de outubro de 2012- (prenotação nº 351.475 de 23/10/2012).

Por escritura pública de 18 de outubro de 2012 (livro nº 745, fls. 371/374) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura de Ribeirão Preto/SP em 15/10/2012, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 219.692.

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (José Ricardo Colucci Meirelles).

#### R.05/102.023 - VENDA E COMPRA.

Em 30 de outubro de 2012- (prenotação nº 351.475 de 23/10/2012).

Por escritura pública de 18 de outubro de 2012 (livro nº 745, fls. 371/374) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **BALBO CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada, **VENDEU** a **DORVALINO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, técnico em transmissão de TV, RG nº 15.466.316-5-SSP/SP, CPF/MF nº 047.918.548-45, residente e domiciliado neste município, na Rua São Francisco nº 1.133, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 9.680,00** (nove mil seiscentos e oitenta reais). Valor venal: R\$ 3.836,80. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e a Certidão Negativa de Tributos Federais administrados pela Receita Federal do Brasil, por exercer atividade de comercialização de imóveis, tendo declarado que o imóvel objeto da presente matrícula não pertence ao seu ativo permanente, nos termos da lei 8.212/91 e decreto 3.048/99, já com as modificações determinadas pelo decreto nº 3.265/99.

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (José Ricardo Colucci Meirelles).

#### R.06/102.023 - VENDA E COMPRA.

Em 28 de março de 2013- (prenotação nº 358.002 de 22/03/2013).

Por escritura pública de 18 de março de 2013 (livro nº 758, fls. 391/394) lavrada pelo 2º

(segue na ficha 02)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0102023-05

MATRÍCULA

102.023

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

*202* LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Tabela de Notas de Ribeirão Preto/SP, **DORVALINO GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado, **VENDEU** a **MURILO VICENTE ELIAS**, brasileiro, pedreiro, RG nº 6.754.870-2-SSP/SP, CPF/MF nº 834.095.568-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **MARLENE TAVARES ELIAS**, brasileira, do lar, RG nº 22.957.143-8-SSP/SP, CPF/MF nº 367.134.948-46, residentes e domiciliados neste município, na Rua Acre nº 1.219, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 9.680,00** (nove mil seiscentos e oitenta reais). Valor venal: R\$ 6.673,60.  
 O Oficial Substituto: *[Assinatura]* (**Rodrigo Garcia Camargo**).

**Av.07/102.023 - ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO.**

**Em 29 de setembro de 2014-** (prenotação nº 381.285 de 16/09/2014).

Por requerimento firmado neste município em 16 de setembro de 2014 e decretos municipais nº 080 de 16 de abril de 2002 publicado no DOM em 17 de abril de 2002 e nº 421 de 18 de dezembro de 2003 publicado no DOM em 19 de dezembro de 2003, procede-se a presente averbação para constar que as antigas ruas "15" e "18" atualmente denominam-se ruas **Deocanina Brunhara Approbato** e **Luiz Fabiano Anholetto**, respectivamente.

O Escrevente: *[Assinatura]*, (**José Luis Maranhã Alves**).

**Av.08/102.023 - CONSTRUÇÃO.**

**Em 29 de setembro de 2014-** (prenotação nº 381.285 de 16/09/2014).

Por requerimento firmado neste município em 16 de setembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar a **CONSTRUÇÃO** de um **prédio residencial**, com a área de 50,37 metros quadrados, que recebeu o nº **25** da rua **Benedita Melo da Silva**, em conformidade com o habite-se nº 761/2014 de 22 de maio de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP e Certidão Negativa de Débitos Previdenciários nº 214672014-88888493, emitida em 07/08/2014. Atribuído o valor de R\$ 58.060,49. Valor da construção de acordo com o Sinduscon: **R\$ 58.060,49** (cinquenta e oito mil, sessenta reais e quarenta e nove centavos).

O Escrevente: *[Assinatura]*, (**José Luis Maranhã Alves**).

**R.09/102.023 - VENDA E COMPRA.**

**Em 16 de junho de 2021 -** (prenotação nº 501.235 de 24/05/2021).

Por instrumento particular nº 0010235854, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em São Paulo/SP em 21 de maio de 2021, **MURILO VICENTE ELIAS**, autônomo, e sua mulher **MARLENE TAVARES ELIAS**, já qualificados, **VENDERAM** a **RICARDO FREITAS DE FARIA**, brasileiro, vendedor, RG nº 24.945.451-8-SSP/SP, CPF/MF nº 119.078.738-56, e sua mulher **ELAINE ROSA DE SOUSA FARIA**, brasileira, empresária, RG nº 26.714.380-1-SSP/SP, CPF/MF nº

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EWDJR-UWUAC-2LZWN-APJTP>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0102023-05

MATRÍCULA

102.023

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 4.300,00, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), devendo o credor cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 48.399,96.

Selo digital número: 111435331NU000792108UR240.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 570073

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 102023, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 05/12/2024 - 12:25

- Christiane Regina Silva Téo - Escrevente
- Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente
- Thales Pavan - Escrevente
- Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente
- Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

\* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391HX000792107KG24X - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EWDR-UWUAC-2LZWN-APJTP>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

